



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 06/2017

Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador (a) abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Elaboração de um cronograma mensal para a coleta de lixo seco no interior do Município.”

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Tal medida visa dar destino correto para o lixo, evitando o acúmulo e prevenindo a infestação de ratos, moscas, etc., proporcionando adequada limpeza ao redor das residências.”

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de janeiro de 2017.

Autoria da Vereadora:

Adriana Ferreira Veronese– PMDB.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!